

EMENDA DE Nº CM-166 / 2010
AO PROJETO DE LEI Nº EM-086/2010

EMENDA MODIFICATIVA

- O quadro do Projeto Estruturador contido no Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-086/2010, passa a ter a seguinte redação:

Art.1º -

ÁREA DE RESULTADO: Previdência Própria
PROJETO ESTRUTURADOR: Modernização do Instituto de Previdência

<i>META</i>	<i>IMPACTOS/OBJETIVOS</i>	<i>RESP.</i>	<i>2011</i>
<i>Aquisição de imóvel para sede própria do instituto.</i>	<i>Melhorar as condições de trabalho e atendimento dos servidores.</i>	<i>DIVIPREV</i>	<i>R\$1.340.000,00</i>
	<i>Diminuição de despesa com aluguéis.</i>	<i>DIVIPREV</i>	

JUSTIFICATIVA

A diminuição do valor almeja o planejamento de uma sede que seja mais simples, racional e prática.

A diferença de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), poderá ser investida na construção de CMEI's, mais dignos para a educação das crianças.

Divinópolis, 12 de novembro de 2010.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT